



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 072/18 – CECE

Institui o Programa Adote uma Caneca

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 06, já proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto desse projeto consubstancia interferência em órgãos públicos e, violação aos preceitos do art. 94 incisos IV e VII, letra b da LOMPA.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, fls. 08-10, concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do presente Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR, fls. 14-16, pela rejeição do presente projeto, e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação - CUTHAB, as fls. 18-19, pela aprovação do mesmo.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência dessa Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer dessa Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei Legislativo.

Sala de Reuniões, 03 de setembro de 2018.


Vereador Alvoní Medina,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1773/17

PLL Nº 204/17

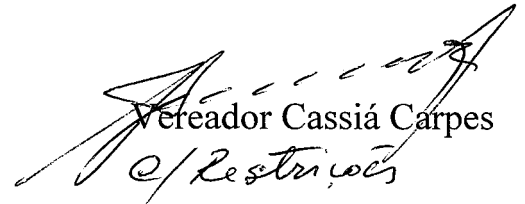
Fl. 2

PARECER Nº 072/18 – CECE

Aprovado pela Comissão em 04.09.18

Vereador  Parciso Flecha Negra – Presidente

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Cassiá Carpes
C/Restrições


Vereadora Sofia Cavedon